



PROJETO DE LEI Nº. _____/2026

Dispõe sobre a divulgação de dados relativos ao saneamento básico no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Vitória.

Art. 1º Observado o princípio da publicidade, o Poder Executivo divulgará, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Vitória, dados relativos ao saneamento básico no Município.

Art. 2º A divulgação poderá conter:

- I - informações sobre a cobertura da rede pública de esgotamento sanitário;
- II - relação de bairros e vias atendidos pela rede pública de esgoto;
- III - relação de imóveis públicos e particulares localizados em áreas atendidas pela rede pública de esgotamento sanitário e que não estejam interligados ao sistema;
- IV - identificação de imóveis públicos municipais eventualmente não interligados à rede pública de esgotamento sanitário;
- V - demais informações técnicas relacionadas aos serviços de coleta e tratamento de esgoto.

Parágrafo único. A divulgação das informações observará a legislação federal relativa à proteção de dados pessoais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA
MUNICIPAL
DE VITÓRIA

Palácio Atílio Vivácqua, 28 de maio de 2026.

VEREADOR DAVI ESMAEL - REPUBLICANOS



AJUDE A COMBATER
A VIOLÊNCIA SEXUAL
CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTE



vereador
Davi
Esmael
REPUBLICANOS

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300340036003000390038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º II da
Lei 14.063/2020.

Deus é a nossa força!

Câmara Municipal de Vitória

Av Mal Mascarenhas de Moraes, 1788

Sala 403 - Bento Ferreira - Vitória - ES

CEP 35050-940 ☎ 27 3334.4518

🌐 www.daviesmael.com.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade fortalecer a transparência das informações relativas ao saneamento básico no Município de Vitória, especialmente quanto à utilização da rede pública de esgotamento sanitário.

A proposta visa ampliar o acesso à informação, incentivar o controle social e contribuir para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à saúde pública e à preservação ambiental.

O texto foi elaborado em conformidade com a competência legislativa municipal para tratar de assuntos de interesse local e transparência administrativa, sem interferir na organização interna do Poder Executivo nem criar estrutura administrativa específica ou despesa obrigatória.

Pelas razões expostas, submetemos a presente proposição à apreciação dos nobres Parlamentares, esperando contar com o indispensável apoio para sua aprovação.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340036003000390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 29/05/2026 09:39

Checksum: **E2A2BE7BE3D0902A33D25D8978CF30CB3F9DF5E6CC1FC029D7DC284C2989FD98**